



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA ICEN Nº 58, DE 08 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a instituição de Comissões Avaliadoras de seleção de monitores para o Programa de Bolsa de Monitoria (PBM), objeto do Edital PROGRAD nº 10, de 06 de abril de 2018.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, Portaria GR nº 1.148, de 18 de novembro de 2015 e Art. 53, incisos I, II, XI e XII do Estatuto da Unilab, em cumprimento ao Edital PROGRAD nº 10, de 06 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Avaliadora, sob a presidência do primeiro, para analisar, julgar e selecionar monitores para o Programa de Bolsa de Monitoria (PBM), conforme rege o Edital PROGRAD nº 10, de 06 de abril de 2018, das disciplinas da área de ensino em biologia do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza.

- I. Jullyana Cristina Magalhães Silva Moura Sobczak
- II. Viviane Pinho de Oliveira
- III. Roberth Fagundes de Souza

Art. 2º Instituir a Comissão Avaliadora, sob a presidência do primeiro, para analisar, julgar e selecionar monitores para o Programa de Bolsa de Monitoria (PBM), conforme rege o Edital PROGRAD nº 10, de 06 de abril de 2018, das disciplinas da área de ensino em física do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza.

- I. Mylene Ribeiro Moura Miranda
- II. Michel Lopes Granjeiro
- III. João Philipe Macedo Braga

Art. 3º Instituir a Comissão Avaliadora, sob a presidência do primeiro, para analisar, julgar e selecionar monitores para o Programa de Bolsa de Monitoria (PBM), conforme rege o Edital PROGRAD nº 10, de 06 de abril de 2018, das disciplinas da área de ensino em matemática do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza.

- I. Rodrigo Mendes Pereira
- II. João Francisco da Silva Filho
- III. Danila Fernandes Tavares



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

Art. 4º Instituir a Comissão Avaliadora, sob a presidência do primeiro, para analisar, julgar e selecionar monitores para o Programa de Bolsa de Monitoria (PBM), conforme rege o Edital PROGRAD nº 10, de 06 de abril de 2018, das disciplinas da área de ensino em química do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza.

- I. Eveline de Abreu Braga
- II. Cleide Maria da Silva Leite
- III. Aluísio Marques da Fonseca

Art. 5º Estabelecer o prazo máximo de 2(dois) dias úteis para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 6º Esta portaria conta seus efeitos a partir da sua assinatura.

Profª. Dra. **Lívia Paulia Dias Ribeiro**
Diretora do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza